DECRETO EXECUTIVO Nº 5.212, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO N° 5.102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E INCLUI NOVOS ITENS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no inciso VII do Art. 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e a necessidade de alterar o Plano de Contratações Anual diante de novas demandas que surgiram,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano de Contratações Anual, os itens arrolados neste Decreto ao Anexo do Decreto Executivo n° 5.102, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de março de 2025.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração